



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PALÁCIO DIAS VELHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **LEI Nº 6496/2004**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Irmão Joaquim”, associação civil, assistencial e caritativa, sem fins lucrativos, fundada em 4 de julho de 1902, nesta Capital.

Art. 2º A Associação Irmão Joaquim, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOE – 24/06/04

Florianópolis, 18 de junho de 2004.

**ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU**  
**PREFEITA MUNICIPAL**